



RESOLUÇÃO Nº 04/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º -Em reunião plenária ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS deliberaram por APROVAR a manutenção da inscrição do Programa Socioassistencial de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, com Inclusão Social e Produtiva da ASCAR/RS relativa ao ano de 2021, conforme a Ata de nº 03/2021 do Conselho Municipal da Assistência social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 29 de abril de 2021.


JANAÍNA GONÇALVES

CPF: 91624584004

GESTÃO:2020/2022

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social